MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 17 DE ABRIL DE 1 990.-

Cria Comissão Especial para viajar à Porto Alegre e pleitear recursos junto a autoridades.-

O Senhor Vereador Dr. NEY DE AVILA ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de manter contatos com o Senhor Secretario de Segurança Pública, Secretario da Saúde e Meio Ambiente, Secretario da Educação, Secretario da Justiça e Delegado Federal do Trabalho, para pleitear recursos materiais e humanos para as Secretarias de Estado citadas, bem como para o posto do Ministerio do Trabalho de nossa cidade.

Art. 2º - A Comissão criada será composta de 07 (sete) membros, um de cada partido com representação da Câmara Municipal, sem prazo para terminar, devendo porém, apresentar relatório dos resultados a cada 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 17 de abril de 1990.-

Vereador Dr. NEY DE AVILA ALMEIDA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
1º Secretario

Digitalizado com CamScanner